



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

**Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 – Fone (49) 3458-9500.
CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina
E-mail: licitacao@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 190/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035/2023

1 – PREÂMBULO:

O Município de Itá, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ nº 83.024.240/0001-53, leva ao conhecimento dos interessados a realização do seguinte processo administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

I - Base legal:

a) [Lei nº 14.133/2021, art. 74, II](#)

2 – SERVIÇO/OBJETO – RESUMO:

No ano de 2023 o Município de Itá realizará a “Expo Itá 2023”, durante os dias 08, 09 e 10 de dezembro, junto à área central da cidade, com a proposta de gerar oportunidades de negócios, movimentando o turismo de eventos através da exposição de máquinas, equipamentos agrícolas, feira de animais, comércio em geral, artesanato, cultura, entre outras atrações.

A presente contratação tem como objetivo, dentro das atividades culturais, viabilizar a apresentação/show musical com o artista GRUPO KARISMA, na data de 08.12.2023, na Concha Acústica da Praça Central do Município, durante a Expo Itá 2023, com início previsto para as 20h30min e duração mínima de 02h00min.

O objeto está embasado no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência em anexo, elaborados pela Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico.

Item	Especificação	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Contratação visando a apresentação/show musical com o artista GRUPO KARISMA, na data de 08.12.2023, durante a Expo Itá 2023, com início previsto para as 20h30min e duração mínima de 02h00min.	01 Serviço	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00

3 – CONTRATADA:

GRUPO MUSICAL KARISMA LTDA, localizado na Rua Reinoldo Matte, nº 1268, Bairro José Primo Bernardo, Marau/RS, inscrita no CNPJ sob nº 00.126.130/0001-75.

4 – FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE E RAZÃO/JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/EXECUTANTE:

Art. 74. Art. II – Lei nº 14.133/2021:

“É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

**Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 – Fone (49) 3458-9500.
CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina
E-mail: licitacao@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net**

II – contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;”.

O objeto trata-se de contratação direta em razão de inviabilidade de competição, uma vez que objetiva a contratação de profissional do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrado pela opinião pública.

As exposições realizadas pelos municípios recebem, ano após anos, cada vez mais empresários e comerciantes interessados em expor seus produtos e serviços ao público visitante. Durante os 03 (três) dias em que ocorrerá a feira, o público poderá visitar e apreciar os produtos, serviços e inovações dos expositores do comércio/interior de Itá e demais regiões, além de se divertirem com as atrações e apresentações culturais que serão disponibilizadas.

A escolha do artista deu-se em decorrência da avaliação da opinião pública através de enquête divulgada, da disponibilidade do artista para realização do show nos dias definidos para o evento e por ser um artista tradicional no sul do país, com mais de 30 anos de existência. Em 1993, o grupo lançou seu primeiro LP, gravado em São Paulo, e que em pouco tempo já tocava em emissoras de rádio e TV por todo o país. Nos dias de hoje, o grupo continua fazendo um elevado número de shows, tocando em eventos, bailes, rodeios e festas na região sul do país.

5 - VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O município pagará para a contratada o valor de **R\$ 13.000,00 (treze mil reais)**, para a realização de show com duração mínima de 02h00min.

6 – DA JUSTIFICATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Foi realizada pesquisa de preços com o artista em questão, através da análise de notas fiscais/contratos firmados pelo artista com outros órgãos público/privados, comprovando que o contratado pratica preço compatível em eventos de mesma natureza, como exemplificado no item “X” do Estudo Técnico Preliminar em anexo.

7 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O município deverá efetuar o pagamento no valor total de **R\$ 13.000,00 (treze mil reais)**, através de depósito bancário, em parcela única, após a realização do evento e o atestado da fiscalização.

As despesas decorrentes do fornecimento correrão à dotação prevista na Lei Orçamentária do Exercício 2023:

08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

08.02 – Departamento Indústria, Comércio e Serviços

2.028 – Manutenção Departamento Indústria, Comércio e Serviços

3.3.90 – Aplicações Diretas

8 - HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA:



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

**Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 – Fone (49) 3458-9500.
CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina
E-mail: licitacao@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net**

Conforme item VI do Estudo Técnico Preliminar em anexo.

9 – DO CONTRATO

A fiscalização dos serviços prestados pelo Contratado será realizada por servidor designado, que poderá solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega dos serviços/objetos.

O Contratado será responsabilizado administrativamente pelas infrações que cometer, conforme disposto nos artigos 155 ao 163 da Lei nº 14.133/2021, devendo cumprir com todas as obrigações mínimas definidas no presente edital e nos seus anexos (Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência).

10) DAS OBRIGAÇÕES

- DA CONTRATANTE:

- 1) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 2) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 3) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 4) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 5) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
- 6) Cumprir com as demais obrigações previstas no Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e no Contrato Administrativo.

- DA CONTRATADA:

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos de boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- 1) Apresentar-se no local, data e hora estipulados para o show com todos os apetrechos e equipamentos necessários, inclusive banda de apoio, instrumentos e demais;
- 2) Efetuar a entrega do objeto e/ou serviços em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos;
- 3) Responsabilizar-se por eventuais danos decorrentes da apresentação;
- 4) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 5) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6) Reconhece expressamente que a contratada, desde a assinatura do contrato, autoriza a contratante, poderá, a seu exclusivo critério e de forma não-onerosa, utilizar todas as



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

**Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 – Fone (49) 3458-9500.
CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina
E-mail: licitacao@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net**

imagens livremente, bem como seus extratos trechos ou partes, podendo adaptá-los para fins de produção de obras audiovisuais e para fins de divulgação ou prestação de contas;

7) Caso haja comercialização de Cds, camisetas, lembranças e etc, deverão seguir a Legislação Municipal, requerendo a solicitação de alvará de comércio eventual.

8) Cumprir com as demais obrigações previstas no Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e no Contrato Administrativo, sob pena de cometer infração administrativa, que será analisada e julgada nos termos da Lei nº 14.133/2021.

12 – DISPOSIÇÕES FINAIS

Para fins de garantir a ampla publicidade, este ato que autoriza a inexigibilidade de licitação, junto com os demais documentos mencionados neste documento, será divulgado:

- I - Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, a partir da adoção pelo Município;
- II - Página do Município de Itá/SC (ita.atende.net);
- III - Diário Oficial dos Municípios – DOM

Também deve ser divulgado nos mesmos meios de divulgação, **em até 10 dias úteis a partir da data da assinatura:** Contrato Administrativo.

As questões decorrentes das previsões desta contratação que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca Itá/SC, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Itá – SC, 10 de novembro de 2023.

CLEMOR ANTÔNIO BATTISTI
PREFEITO DE ITÁ/SC



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ITÁ

Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 – Fone (49) 3458-9500.

CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina

E-mail: licitacao@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 190/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035/2023

ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Disponível em: ita.atende.net → buscar na aba de licitações → Inexigibilidade de Licitação – Lei 14.133/2021 – Tipo de Objeto: Contratação de Serviços - (Nova Lei de Licitações) - Tipo de Concorrência: Normal - (Nova Lei de Licitações) → Selecionar Inexigibilidade nº 035/2023 e clicar em detalhar → Acessar Estudo Técnico Preliminar (PDF).



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ITÁ

Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 – Fone (49) 3458-9500.

CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina

E-mail: licitacao@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 190/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035/2023

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

Disponível em: ita.atende.net → buscar na aba de licitações → Inexigibilidade de Licitação – Lei 14.133/2021 – Tipo de Objeto: Contratação de Serviços - (Nova Lei de Licitações) - Tipo de Concorrência: Normal - (Nova Lei de Licitações) → Selecionar Inexigibilidade nº 035/2023 e clicar em detalhar → Acessar Termo de Referência (PDF).